DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira,11 de agosto de 2011 ANO 01 - Nº 36

Telecentro Comunitário do Centro Cultural da Vila João XXIII colabora à inclusão digital

Local é bastante procurado para realização de pesquisas escolares; média de usuários ao dia chega a 30 pessoas

Inaugurado em abril deste ano, o Centro Cultural da Vila João XXIII tem oferecido à população diversas atividades e colaborado à disseminação e incentivo de diferentes práticas socioculturais. Além disso, o local também tem ajudado a promover a inclusão digital da comunidade com a disponibilização de um Telecentro Comunitário, espaço informatizado que recebe aproximadamente 30 usuários por dia.

Com dez computadores, impressora, data show e sala adaptada à realização de atividades educativas, o Telecentro Comunitário funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, e pode ser utilizado por todos os munícipes, oferecendo acesso a diversas ferramentas digitais e à internet gratuitamente. De acordo com a equipe que trabalha no local, o espaço tem sido bastante procurado por estudantes, que utilizam os recursos tecnológicos para efetuar pesquisas escolares e para buscar mais informações sobre seus assuntos de interesse. "Sempre venho aqui quando tenho que fazer algum trabalho para a escola", comentou Victor Gabriel da Silva Meirelles, aluno da Escola Municipal (EM) Professora Maria de Lourdes Von Zuben.

Educanda da EM Professor Ricardo Junco Neto, Fabiana Pedro da Silva também aproveita o Telecentro Comunitário para fazer pesquisas aos seus trabalhos da escola e enfatizou que os monitores sempre dão dicas de como melhor aproveitar os equipamentos. "Eles ajudam quando precisamos e indicam a melhor forma de buscar algo na internet. Acho muito bom ter um lugar como este aqui na Vila João XXIII", disse.

Para orientar as pessoas dos recursos disponíveis no Telecentro Comunitário, há um coordenador e monitores para atendimento e orientação da população.

Além de poder ser utilizado pela comunidade, o espaço pode ser destinado à realização de capacitações, oficinas e atividades socioculturais promovidas pela Prefeitura. Para utilizar o Telecentro Comunitário, basta procurar o Centro Cultural que fica localizado na Rua Francisco de Assis, nº21, na Vila João XXIII. Nos dias em que há muitos usuários, o interessado pode agendar um horário para utilizar os equipamentos, junto ao monitor responsável.



Tecnologia nas escolas

Sabendo da importância da tecnologia na promoção de ações que colaboram à evolução social, a Prefeitura de Vinhedo disponibiliza nas escolas municipais salas informatizadas e adequadas à realização de práticas pedagógicas, que colaboram efetivamente no desenvolvimento escolar dos mais de dez mil alunos da Rede Municipal de Ensino.

Nas unidades educacionais de ensino fundamental I e II, por exemplo, os espaços contam com computadores, mobiliários e equipamentos de apoio, tudo para que os educandos possam aproveitar os recursos tecnológicos no aprimoramento de suas atividades didáticas. Já nos Centros de Educação Infantil (CEI), há mesas informatizadas com recursos interativos, que chamam a atenção das crianças e as ajudam a expandir itens como criatividade, raciocínio lógico, organização espacial, coordenação motora, expressão oral e escrita e resolução de problemas, entre outras características.

A utilização dos recursos tecnológicos tem supervisão pedagógica e as atividades são preparadas previamente, a fim de auxiliar na fixação do conhecimento adquirido em sala.

Segunda dose da vacina contra paralisia infantil estará disponível no sábado em seis pontos de Vinhedo

A Secretaria de Saúde irá aproveitar a abertura das unidades de saúde no sábado para imunizar contra sarampo as crianças de 1 a menores de 7 anos que ainda não receberam a vacina

A Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria de Saúde, irá disponibilizar seis pontos para vacinar gratuitamente as crianças menores de cinco anos, no sábado, dia 13, durante a segunda etapa da campanha contra poliomielite (paralisia infantil).

A vacina estará disponível em cinco unidades básicas de saúde que funcionarão das 8h às 17h e na unidade volante que será montada no Jardim Paineiras, região da Capela, com funcionamento no mesmo horário.

Esta semana, enfermeiras da Secretaria de Saúde estarão em três unidades de ensino infantil para vacinar antecipadamente as crianças dos bairros Casa Verde, São Joaquim e Caixa D´Água, com consentimento dos pais. O objetivo é atingir o maior número de crianças possível nesta faixa etária. No dia 11, das 7h30 às 9h, a imunização será feita no CEI – Centro de Educação Infantil – Dona Benta, localizada no São Joaquim. No mesmo dia, das 11h às 13h, a vacinação estará disponível no CEI Tio Barnabé, no bairro Caixa D´Água. Nos dias 11 e 12 a vacinação será na UBS Casa Verde, em parceria com o CEI Emília, localizada ao lado. Os pais ou responsáveis que preferirem poderão imunizar as crianças no sábado.

A meta proposta pelo Ministério da Saúde é imunizar no município, pelo menos, 95% das crianças menores de 5 anos.

Antecipadamente, a Prefeitura convoca todos os pais de Vinhedo para levarem seus filhos às unidades de saúde munidos da carteira de vacinação, para que também seja realizada a atualização das doses de vacinas que estiverem em atraso.

Sarampo

A Secretaria de Saúde irá aproveitar a abertura das unidades de saúde no sábado para imunizar contra sarampo as crianças de 1 a menores de 7 anos que ainda não receberam a vacina na primeira etapa da campanha.

Histórico

A poliomielite é uma doença viral aguda que pode ocorrer sob forma de infecção. É caracterizada por febre, mal-estar, dor de cabeça e, em certos casos, paralisia.

A vacina contra a pólio é segura e os efeitos colaterais são extremamente raros.

No Brasil a poliomielite está erradicada e o registro dos últimos casos confirmados foi em 1989 nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba; no Estado de São Paulo, o último caso registrado foi em 1988.

Campanha de Vacinação contra Paralisia Infantil – Crianças de Zero a 5 anos

Unidades Básicas de Saúde

- UBS Vila Planalto - Rua Brasília, 273
- UBS Vila João XXIII - Rua Arthur Biancalana, 120
- UBS Três Irmãos - Rua Agenor Gallo s/nº
- Centro Médico do São Matheus - Av. Presidente Castelo Branco nº 1.375
- Policlínica Capela - Rua Juliana Von Zuben Dêgelo, 90

Posto Volante - das 8h às 17h

Rua Renata Fabíola de Almeida nº44 – Igreja Assembléia de Deus Ministério Bálsamo - Jardim Paineiras, próximo aos apartamentos da CDHU

Unidades antecipadas

Dia 11 – 7h30 às 9h – CEI Dona Benta / Escola Municipal São Joaquim

Rua Pirassununga, 488 – Condomínio São Joaquim

Dia 11 – 11h às 13h – CEI Tio Barnabé

Edenor João Tasca (Estrada Vinhedo-Itatiba) s/nº - Caixa D´Água

Dias 11 e 12 – durante todo o dia - CEI Emília / UBS Casa Verde

Rua Morubixaba, s/nº - Casa Verde

Inscrições para campanha de castração de cães e gatos começam na próxima semana

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Decreto n.º 149, de 01 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.01.05
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Gabinete do Prefeito
Subunidade	: Tribunal Regional Eleitoral
Função/Subfun/Pgm 14.422.1009	: Defesa do Interesse Público
Cat. Econ. 339036.000	: Outros Serv. Terceira Pessoa Física
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1027
Valor	: R$ 4.000,00

Total da Suplementação : R$ 4.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.01.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Gabinete do Prefeito
Subunidade	: Gabinete do Prefeito
Função/Subfun/Pgm 04.122.1011	: Administração Geral do Gabinete
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1010
Valor	: R$ 4.000,00

Total da Anulação :R$ 4.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, ao primeiro dia1 do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 150, de 03 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.06.02
Órgão	: Executivo

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian MTB: 31.026

Tiragem: 3 mil exemplares

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1123
Valor : R$ 5.000,00

Código local : 01.09.02

Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003 : Esporte
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1241
Valor : R$ 19.000,00

Total da Suplementação : R$ 24.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.06.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Fazenda
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116 : Administração Fazendária
Cat. Econ. 339039.000 : Outro Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1124
Valor : R$ 5.000,00

Código local : 01.09.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003 : Esporte
Cat. Econ. 339036.000 : Outros Serv Terc Pessoa Física
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1243
Valor : R$ 19.000,00

Total da Anulação : R$ 24.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 151, de 04 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local : 01.04.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secret de Planej e Meio Ambiente
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114 : Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1079
Valor : R$ 15.820,00

Total da Suplementação : R$ 15.820,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.04.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secret de Planej e Meio Ambiente
Subunidade : Adm Geral da Secretaria

Função/Subfun/Pgm 18.541.1114	: Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1087
Valor	: R$ 3.770,00

Código local	: 01.04.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secret de Planej e Meio Ambiente
Subunidade	: Fundo Mun de Meio Ambiente
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114	: Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339035.000	: Serviços de Consultoria
Recurso 03	: Rec Próprio de Fundos Esp de Despesas - Vinculados
Ficha dotação	: 1091
Valor	: R$ 5.000,00

Código local	: 01.04.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secret de Planej e Meio Ambiente
Subunidade	: Fundo Mun de Meio Ambiente
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114	Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339039.000	: Outro Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 03	: Rec Próprio de Fundos Esp de Despesas - Vinculados
Ficha dotação	: 1092
Valor	: R$ 7.050,00

Total da Anulação	: R$ 15.820,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 152, de 04 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.09.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade	: Fundo N. Esporte Amador
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003	: Esporte
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 03	: Rec Próprio de Fundos Esp de Despesas - Vinculados
Ficha dotação	: 1247
Valor	: R$ 9.000,00

Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000	: Equip Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1376
Valor	: R$ 2.500,00

Total das Suplementações	: R$ 11.500,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.09.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade	: Fundo N. Esporte Amador
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003	: Esporte
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 03	: Rec Próprio de Fundos Esp de Despesas - Vinculados
Ficha dotação	: 1246
Valor	: R$ 9.000,00

Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade	: Admin Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1384
Valor	: R$ 2.500,00

Total das Anulações :R$ 11.500,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 153, de 04 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000	: Equip Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1376
Valor	: R$ 14.410,00

Total das Suplementações : R$ 14.410,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:
Anula:

Código local	: 01.12.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1371
Valor	: R$ 5.500,00

Código local	: 01.12.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339033.000	: Passagens Desp com Locomoção
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1372
Valor	: R$ 1.500,00

Código local	: 01.12.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000	: Equip Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1375
Valor	: R$ 2.010,00

Código local	: 01.12.04
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade	: Defesa Civil
Função/Subfun/Pgm 06.182.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1395
Valor	: R$ 4.000,00

Código local	: 01.12.04
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade	: Defesa Civil

Função/Subfun/Pgm 06.182.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1393
Valor : R$ 1.400,00

Total das Anulações :R$ 14.410,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 332, de 02 de agosto de 2011.

Designação de Gestor do Contrato n.º 071/2011 firmado com Ignis Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e face ao que consta no Contrato n.º 071, de 07 de julho de 2011, firmado com a Empresa Ignis Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda.

Resolve:

Art. 1.º Designar os Senhores Gilberto dos Santos Madeira e Marcel Santos Silva, para exercerem a função de Gestores do Contrato n.º 071/2011 firmado com Ignis Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de operação e manutenção de infovias (rede de comunicação de dados).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secretário de Administração

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 333, de 03 de agosto de 2011.

Designa e credencia a equipe do Serviço de Vigilância Sanitária para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.351, de 5 de agosto de 1998 para o município de Vinhedo.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 5.°, da Lei n.° 2.351, de 05 de agosto de 1998 e;

Considerando o artigo 3.º e parágrafos do Decreto n.º 18, de 17 de janeiro de 2005, resolve,

Art. 1.° Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1.

Nome	Nadia Cibele Capovilla
Cargo	Secretária Municipal da Saúde
Função	Secretária Municipal da Saúde
Registro Funcional	4088
Credencial nº	004/10
RG	25.553.780-3
CPF	182.005.098-00
Formação	Ensino Superior
COREN	84177

2.

Nome	Valdemir Luis da Silva
Cargo	Chefe da Seção de Administração em Geral
Função	Chefe da Seção de Administração em Geral
Registro Funcional	6001
Credencial nº	004/09
RG	20.550.698-09
CPF	084.603.798-09
Formação	Ensino Médio

3.

Nome	Adélia Correia Farias
Cargo	Agente de Saneamento
Função	Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Registro Funcional	4278
Credencial n.º	211/04

RG	36.625.349-9 –SSP/SP
CPF	704.434.089-34
Formação	Ensino Superior

4.

Nome	Sílvia Smanio Di Tullio
Cargo	Dentista
Função	Fiscalização/ Área Odontológica
Registro Funcional	3327
Credencial n.º	217/05
RG	8.893.849 – SSP/SP
CPF	068.919.418-66
Formação	Ensino Superior

5.

Nome	Milton Ricardo Ribolli
Cargo	Agente de Saneamento
Função	Fiscalização
Registro Funcional	4458
Credencial nº	209/03
RG	18.264.910- 6 – SSP/SP
CPF	168.577.818-69
Formação	Ensino Superior

6.

Nome	Paulo César Conte
Cargo	Médico Veterinário
Função	Chefe de Serviços de Controle de Zoonoses
Registro Funcional	2705
Credencial nº	101/98
RG	18.079.829 – SSP/SP
CPF	086.938.858-47
Formação	Ensino Superior

7.

Nome	Antônio Carlos Yansen
Cargo	Agente de Saneamento
Função	Fiscalização
Registro Funcional	4615
Credencial nº	210/04
RG	8.394.035 – SSP/SP
CPF	016.252.348-30
Formação	Ensino Médio

8.

Nome	José Eduardo de Lacerda Zacharias
Cargo	Nutricionista
Função	Fiscalização/ Área Alimentos
Registro Funcional	4851
Credencial nº	222/05
RG	29.340.892-0 – SSP/SP
CPF	274.641.018-47
Formação	Ensino Superior

9.

Nome	Sérgio Ricardo Capovilla
Cargo	Agente de Saneamento
Função	Fiscalização
Registro Funcional	2824
Credencial nº	110/99
RG	18.674.325 – SSP/SP
CPF	112.365.698-90
Formação	Ensino Médio

10.

Nome	Cleber de Abreu
Cargo	Agente de Saneamento
Função	Fiscalização
Registro Funcional	5195
Credencial nº	335/06
RG	26.666.580-9 – SSP/SP
CPF	158.464.678-06
Formação	Ensino Superior

11.

Nome	Simone Pinheiro de Oliveira
Cargo	Agente de Saneamento
Função	Fiscalização
Registro Funcional	5207
Credencial nº	337/06
RG	29.340.109-3 – SSP/SP
CPF	270.270.688-69
Formação	Ensino Superior

12.

Nome	Tânia Regina Friaça
Cargo	Enfermeira
Função	Fiscalização
Registro Funcional	6156
Credencial nº	006/09
RG	14.641.663-6
CPF	137.689.238-35
Formação	Ensino Superior

13.

Nome	Ricardo Costa de Sá
Cargo	Agente de Saneamento
Função	Fiscalização
Registro Funcional	4420
Credencial nº	006/07
CRQ-IV	04418737
RG	11.535.834-SSP/SP
CPF	046.220.278-01
Formação	Ensino Superior

14.

Nome	Emerson Camilo Gonçalves
Cargo	Engenheiro Sanitarista
Função	Fiscalização
Registro Funcional	6230
Credencial nº	007/09
RG	23.497.790-5
CPF	172.016.938-16
Formação	Ensino Superior

15.

Nome	Luciana Roberta Dezani Gonçalves
Cargo	Enfermeira do Trabalho
Função	Fiscalização
Registro Funcional	5277
Credencial nº	001/2010
RG	26.357.530-5
CPF	258.590.678-79
Formação	Ensino Superior

16.

Nome	Camila Cristina Baccetti
Cargo	Auxiliar de Controle de Zoonoses

Função	Auxiliar de Controle de Zoonoses
Registro Funcional	5941
Credencial nº	003/2010
RG	46.009.339-3
CPF	368.519.928-50
Formação	Ensino Superior

17.

Nome	Ione Serafim Silva
Cargo	Agente de Saneamento Ambiental
Função	Fiscalização
Registro Funcional	6661
Credencial nº	001/2011
RG	8.992.645-6
CPF	163.117.748-60
Formação	Ensino Superior

Art. 2.° Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3.° A credencial que trata o artigo anterior deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4.º Os atos efetivados na vigência da Portaria nº 59/2011 ficam convalidados até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 321/2011.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Nádia Cibele Capovilla
Secretária da Saúde

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
CONVOCAÇÃO

A Junta Militar está convocando todos os jovens que se alistaram neste ano, a participarem da solenidade de "JURAMENTO A BANDEIRA" e entrega de CDI que será realizado no dia 16 de setembro as 8:45 hs. no ginásio de esportes do Parque Municipal da Festa da Uva.
Antonio Carlos Polo
Secretário da JSM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 116/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.247-4/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Cultura e Turismo
OBJETO: Aquisição de troféus personalizados, conforme especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 24/08/2011, entre 13h30min e 14h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 24/08/2011 às 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 11/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 117/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.246-6/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 25/08/2011, entre 13h30min e 14h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 25/08/2011 às 14h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 11/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 118/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8245-8/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de peças para manutenção dos equipamento odontológicos das UBS – Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 26/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 26/08/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Juliana de Fátima Pedro Marciano e Fabiana Cantelli.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 11/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 119/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.103-9/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Segurança

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso do efetivo da Guarda Civil Municipal, Setor de Trânsito, Defesa Civil e Vigias, conforme especificações constante no edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 29/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 29/08/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Juliana de Fátima Pedro Marciano e Cesar Irineu da Silva

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 11/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 038, de 01 de Agosto de 2011

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei , Artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 72/2007 de 16 de Agosto de 2007.

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa juntada ao prontuário funcional, arquivado no Setor de Gestão de Pessoas desta Autarquia Municipal **SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo**.

DISPENSA À PEDIDO:

ADRIANA VICENTE CARDOZO DA SILVA de ocupação do emprego público de Técnico de ETA/ ETE, dispensa à pedido à partir de 01/08/2011, conforme Protocolado Nº 127-6/2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2011 – **PA 103-7/2011** – Contratada: **JOSÉ OSMAR MEIRELLES DOS SANTOS.** Objeto: Locação para fins não residenciais o imóvel localizado na Rua Riachuelo, nº 249, Vila Planalto – Vinhedo/SP, para instalação da Sede Administrativa da Autarquia Municipal. Valor: R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Data: 30/06/2011.

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2008 – PA 3454/2008,
Contratada: **TELAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA.** Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste dos valores. Data: 14/07/2011.

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2009 – PA 56-1/2009,
Contratada: **AMARAL E CIGOLINI RESTAURANTE LTDA. – ME.** Objeto: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses e acrescer 25% da quantidade. Data: 28/07/2011.

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2010 – PA 269-8/2010,
Contratada: **QUIMI SAN ENGENHARIA CONSULTIVA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses. Data: 15/06/2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo
Autarquia Municipal
Estado de São Paulo

AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2011 – PA 71-6/2011 – Objeto: Contratação de
empresa especializada em engenharia para a execução simultânea das obras das Estações de
Tratamento de Lodo gerada nas ETAS 01 e 02, conforme esse edital e anexo.
COMUNICAMOS a todas as empresas e demais interessados que, decorrido o prazo recursal,
fica marcado para o próximo dia 19 de agosto de 2011, às 09h30min, a abertura dos
"ENVELOPES Nº 02 PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas habilitadas, no mesmo
local anteriormente designado. Sueli Maria Rosa Luglio – Presidente da Comissão Autárquica
de Licitações.

PODER LEGISLATIVO

Faço saber que a **CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO**, Estado de São Paulo, **aprovou**, e eu **ADRIANO CORAZZARI,** Presidente da Câmara, nos termos do art. 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 21 DE JUNHO DE 2011.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 2011)
(Autoria: Vereador Márcio Melle)

Sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ VINHEDENSE à Ilustríssima Senhora Segisnei Paulo Roccato.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, **Decreta**:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ VINHEDENSE à Ilustríssima Segisnei Paulo Roccato, face aos relevantes serviços prestados à comunidade vinhedense.

Parágrafo único. A justificativa, contendo os motivos que ensejaram esta outorga, assim como os dados biográficos do homenageado, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo será efetuada nos termos das disposições regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

Faço saber que a **CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO**, Estado de São Paulo, **aprovou**, e eu **ADRIANO CORAZZARI,** Presidente da Câmara, nos termos do art. 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 21 DE JUNHO DE 2011.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2011)
(Autoria: Mesa Diretiva)

"Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Vinhedo ao Protocolo Estatutário do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas PARLAMENTO METROPOLITANO".

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo **Decreta:**

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Vinhedo autorizada a aderir ao **Protocolo Estatutário do Parlamento da Região Metropolitana de Campinas – PARLAMENTO METROPOLITANO**, na conformidade de seu Ato Constitutivo, datado de 18 de junho de 2010, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sumaré.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vinhedo procederá a indicação de $^{1}/_{5}$ (um quinto) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara, para composição do Parlamento Metropolitano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

Faço saber que a **CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO**, Estado de São Paulo, **aprovou**, e eu **ADRIANO CORAZZARI,** Presidente da Câmara, nos termos do art. 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2 DE AGOSTO DE 2011.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2011)
(Autoria: Vereadora Marta Leão)

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO VINHEDENSE ao ilustríssimo senhor JOSÉ CARLOS NASCIMENTO (ZÉ DO PALMITO)**.**

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO VINHEDENSE ao ilustríssimo senhor José Carlos Nascimento (Zé do Palmito), por seu destaque e serviços prestados no município de Vinhedo.

Parágrafo único. A mensagem justificativa contendo os motivos que ensejaram esta outorga assim como os dados biográficos do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo será efetuada nos termos das disposições regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

108ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE – 2/AGOSTO/2011

EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

OF. GP. Nº 335/2011, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

OF. GP. Nº 339/2011, em resposta ao Requerimento nº 13/2011, de autoria do Vereador Rubens Nunes.

OF. GP. Nº 349/2011, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

OF. GP. Nº 350/2011, encaminhando Balancete Financeiro da Municipalidade referente o mês de maio de 2011.

OF. GP. Nº 352/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 46/2011 dispondo:- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos financeiros, mediante convênio, no exercício de 2011, a título de subvenção social e/ou auxílio para despesas de capital, no valor total de R$ 74.280,00 (setenta e quatro mil duzentos e oitenta reais), referentes ao repasse de 1% do Imposto de Renda devido retido na fonte, em favor das Entidades sem fins lucrativos que especifica, e dá outras providências".

OF. GP. Nº 353/2011, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 8/2011 dispondo:- "Altera alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constantes da lista do art. 264 da Lei Municipal nº 1.246, de 28 de dezembro de 1984, com redação alterada pela Lei Complementar nº 64, de 19 de dezembro de 2006, e dispositivos posteriores, na forma que especifica; acresce o inciso III ao § 6º do art. 274 da Lei Complementar nº 49, de 22 de setembro de 2004, e dá outras providências".

OF. GP. Nº 354/2011, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 9/2011 dispondo:- "Regulamenta no Município de Vinhedo o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências".

OF. GP. Nº 356/2011, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

OF. GP. Nº 361/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 47/2011 dispondo:- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, e dá outras providências".

OF. GP. Nº 365/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 48/2011 dispondo:- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Segurança Pública, objetivando o desenvolvimento de programas municipais para prevenção do crime e da violência, a disponibilização e visualização única e exclusiva dos mapas temáticos do Sistema INFOCRIM da SSP, na forma do Decreto Estadual nº 47.694, de 07 de março de 2003, e dá outras providências".

OF. GP. Nº 366/2011, encaminhando vias originais das Leis nºs 3.426 a 3.429/2011 e dos Decretos nºs 100 a 121/2011.

OF. GP. Nº 370/2011, encaminhando Veto Parcial ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 26/2011, dispondo:- "Sobre a regulamentação e utilização de canudos flexíveis plásticos utilizados para ingestão de alimentos líquidos na cidade de Vinhedo e dá outras providências".

OF. GP. Nº 371/2011, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS

Número	Data	Autor/Assunto
0050/2011	**28/07/2011**	**Da Mesa Diretiva, subscrito pelos demais Vereadores** **Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, X da Constituição Federal, relativamente ao subsídio dos Vereadores, e dá outras providências.**
0051/2011	**28/07/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO** **Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa "PASSEIO TURÍSTICO PARA IDOSOS".**
0052/2011	**28/07/2011**	**MARTA LEÃO** **Institui no Calendário Oficial do Município o "Dia do DeMolay", a ser comemorado anualmente no dia 18 de março de cada ano.**
0053/2011	**28/07/2011**	**JÚNIOR VENDEMIATTI** **Proíbe a cobrança pelo uso de estacionamento.**

0054/2011	28/07/2011	JÚNIOR VENDEMIATTI Dispõe sobre a proibição de celulares e aparelhos de transmissão no interior das agências bancárias no Município de Vinhedo, Estado de São Paulo.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Número	Data	Autor/Assunto
0003/2011	28/06/2011	C.J.R.E.C. - ANA GENEZINI, GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO) E RUBENS NUNES Dispõe sobre o não provimento do Recurso interposto pela Vereadora Marta Leão, em razão da rejeição, quanto ao recebimento da sua proposta de Emenda n° 1 ao PL n° 35, de 31 de maio de 2011, registrado no protocolo sob o nº 21/2011.

MOÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto
0104/2011	05/07/2011	MÁRCIO MELLE, Subscrita pelos demais Vereadores A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor DURVAL RAZERA JÚNIOR, pelo interesse e dedicação em participar de todas as atividades desta casa de leis.E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao Senhor Durval Razera Júnior.
0105/2011	06/07/2011	LUIZ CARLOS PAFFARO A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao atleta vinhedense Rogério Bracalentti, lutador de Jiu- Jitsu, pelo segundo lugar conquistado no Campeonato Sul-Brasileiro de Jiu-Jitsu, realizado em 25 de junho de 2011.Que do deliberado desta Casa seja dada ciência ao atleta vinhedense Rogério Bracalentti.
0106/2011	08/07/2011	RUBENS NUNES A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família do senhor JOSÉ GRAPEIA, faleceu na cidade de Vinhedo - SP, no dia 06 de Julho de 2011.
0107/2011	08/07/2011	RUBENS NUNES A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família da senhora EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS, faleceu na cidade de Vinhedo - SP, no dia 05 de Julho de 2011.
0108/2011	11/07/2011	ANA GENEZINI A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família do senhor PASCHOALINO DEGRANDE, falecido no dia 08 de julho de 2011 e sepultado no dia 09 de julho de 2011 às 13h00.
0109/2011	14/07/2011	LUIZ CARLOS PAFFARO A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com a Secretaria de Saúde do Município, pelo transcurso do “Dia Nacional da Saúde”, comemorado em 05 de agosto. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento à secretária de Saúde Nádia Capovilla, extensivo a todos os funcionários desta Secretaria.
0110/2011	15/07/2011	MARTA LEÃO A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSO a OAB - Vinhedo e Louveira, pelo lançamento da Campanha “Pela Edificação da Justiça” na cidade de Vinhedo, realizado no ultimo dia 28 de junho de 2011, às 19:00 horas, na sede da 166ª Subseção de Vinhedo.
0111/2011	15/07/2011	MARTA LEÃO A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APLAUSO ao 1º Seminário da Procuradoria Especial da Mulher, Experiências Parlamentares e Tendências Latino Americana em Gênero. Que do deliberado desta casa, seja enviado para a o Exma. Senhora Senadora Marta Suplicy, sito Senado Federal - Edifício Principal Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 Brasília - DF CEP: 70165-900 Fone: (61) 3303-6510 / Fax: (61) 3303-6515.

0112/2011 15/07/2011 MARTA LEÃO

A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Moto Clube, IRMÃOS DO VENTO MOTO CLUBE (IVMC) Vinhedo, através do seu Presidente Eduardo Lima, pelo transcurso do 7º aniversário comemorado em 22 de julho de 2011.

0113/2011 15/07/2011 MARTA LEÃO

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APLAUSO ao 1º Seminário da Procuradoria Especial da Mulher, Experiências Parlamentares e Tendências Latino Americana em Gênero.Que do deliberado desta casa, seja enviado para a o Exma. Senhora Deputada Federal Elcione Barbalho, sito Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Gabinete: 919 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

0114/2011 15/07/2011 MARTA LEÃO

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta Moção de APLAUSO ao I Seminário da Procuradoria Especial da Mulher, Experiências Parlamentares e Tendências Latino Americana em Gênero. Que do deliberado desta casa, seja enviado para o Exmo. Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Marco Maia, sito Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados Gabinete: 14 - Anexo: II CEP: 70160-900 - Brasília - DF.

0115/2011 15/07/2011 MARTA LEÃO

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a todos os taxistas do município de Vinhedo pelo transcurso do "Dia do Taxista", comemorado em 25 de julho.

0116/2011 18/07/2011 LUIZ CARLOS PAFFARO

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família do senhor JOSÉ DA SILVA ROCHA, falecido na cidade de Vinhedo - SP, no dia 14 de Julho de 2011 e sepultado no dia 15 de Julho de 2011 às 15h.

Que do deliberado desta Casa seja dada a ciência à família enlutada, na pessoa do Senhor Airton da Silva Rocha (filho), sita à Rua Irineu Tomasi, nº 48 - Residencial Terras de Vinhedo - Vinhedo.

0117/2011 19/07/2011 RUBENS NUNES

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS à senhora Rizelda Abílio Leandro pelos dois anos de serviços prestados à nossa comunidade como taxista no Município de Vinhedo.

0118/2011 19/07/2011 ANA GENEZINI E LUIZ CARLOS PAFFARO

A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE APLAUSOS à Paróquia Nossa Senhora de Lourdes - Bairro Capela, na pessoa do PADRE MARCOS ADRIANO PAULINO, pela realização do 3.º Cerco de Jericó - que teve como tema "HOJE LIVRE SOU", que aconteceu na quadra da EM André Franco Montoro, no período de 11 a 17 de julho de 2011.

0119/2011 21/07/2011 LUIZ CARLOS PAFFARO

A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à tradicional Festa de Sant' Ana, realizada nos últimos finais de semana de julho, na comunidade da Santa Cruz. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao padre Clodoaldo Rogério Verdin, extensivo a toda equipe envolvida na organização e realização da festa.

0120/2011 27/07/2011 MARTA LEÃO, Subscrita pelos demais Vereadores.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSO à Paróquia São Sebastião, pela realização da celebração eucarística e procissão em honra do Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo - Corpus Christi. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao Pároco Padre José Carlos de Lima Paróquia de São Sebastião, na Nova Vinhedo e a todas as Comunidades Nossa Senhora Aparecida (Três Irmãos); Comunidade São Matheus (São Matheus); Comunidade Nossa Senhora de Fátima (Jardim Miriam); Comunidade São Francisco de Assis (Vila João XXIII); e a Comunidade Nossa Senhora do Carmo (Jardim Melle).

0121/2011 27/07/2011 MARTA LEÃO E GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO)

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos atletas do Moutainbord pela a 1° Etapa do Circuito Paulista de Mountainboard de Vinhedo Four Fun 2011, realizado em 9 de julho de 2011.Que do deliberado desta Casa seja dada ciência aos atletas Vinhedenses Assef Ribeiro, Caio Dourado, Leonardo Cunha e Daniel Fuhrmann vencedores da 1° Etapa do Circuito Paulista de Mountainboard de Vinhedo Four Fun 2011.

0122/2011 28/07/2011 ANA GENEZINI

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Professor Pedro Luis Sebastião Vieira - Coordenador Geral das Olimpíadas de Matemática no município, extensivo a todos professores de matemática da Rede Municipal de Ensino, pela dedicação aos alunos da Rede, que obtiveram excelentes resultados na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) de 2010 (em complemento a moção nº 95/2011).

0123/2011 28/07/2011 MARTA LEÃO

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APLAUSO ao 1º Seminário da Procuradoria Especial da Mulher, Experiências Parlamentares e Tendências Latino Americana em Gênero. Que do deliberado desta casa, seja enviado para a o Exma. Senhora Ministra Iriny Lopes, sito Via N1 Leste S/nº, Pavilhão das Metas, Praça dos 3 Poderes - Zona Cívico-Administrativa 70150-908 Brasília DF Telefone: (61) 3411.4246

0124/2011 28/07/2011 MARTA LEÃO

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à nova Diretoria do Sindicato dos Químicos Unificados Vinhedo.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:

OF. ADM Nº 018/2011 – SANEBAVI, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

Balancete Financeiro desta Casa referente o mês de junho de 2011.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 1º de agosto de 2011.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 08 DE 09 DE AGOSTO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 17/08/2011, às 9:00, na Secretaria da Saúde, sito à Rua Monteiro de Barros, 530 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

ANALISTA CLÍNICO
Georgea Carla Matuura de Batista

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
Joelma dos Santos Viana de Oliveira
Rosimeire Pereira Passos de Souza
Vanderleia Maria da Silva

MÉDICO – PSIQUIATRA
Rebeca Jesumary Gonçalves Gryschek

RECEPCIONISTA
Geysa Fernanda de Almeida

TÉCNICO DE FARMÁCIA
Gisele Aparecida dos Santos Ferreira

Milton Álvaro Serafim ***José Pedro Cahum***
Prefeito Municipal Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2006 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO N.º 1 DE 09 DE AGOSTO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocamos os Sr(s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em), junto à Secretaria de Educação, sito Rua Manoel Matheus, 272 – Centro – Vinhedo, no dia 18/08/2011, conforme escala de horário abaixo descrito, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para substituição durante o impedimento legal e temporário dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo 2011.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 8:30 HORAS
Adriana Andretto Matteuzzi
Celina Candido da Silva Souza
Marisa Ferreira de Souza
Nadia Okamoto Albrecht
Thalissa Lara Crispim Santi Maria

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – 9:00 HORAS
Adriana Pacheco
Ana Ruth Chibeni Godoy
Andreia de Souza Silva
Angelica Ihmes Rodrigues
Cíntia Mazetto da Silva Castellani
Claudia Gonçalves de Souza Carpanzano
Cleber Fernandes Nogueira
Elaine da Silva Ponciano
Eliane Barbosa Santos
Elisabete Mara Marcelino
Isabelle Sigolo Paris
Kamila Caldas de Carvalho
Leonor Raposo de Vasconcellos
Magmar Mariano
Maria Gislaine Marques Perassinoto
Mariana Sega Parise
Marli de Araújo Souza
Renata Fernanda Sylvestre de Oliveira
Rosana Paes de Santana
Rosângela Valério Izidoro Almeida
Sandra Maria Monteiro Ramalho
Susana Doro Rizzato
Thayse Polidoro João Mariano
Vanessa França Simas
Vilma de Cássia Silva Rocha

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS – 10:30 HORAS
Fabio Ometto Dias
Mônica Diaz Serra Baccaglini
Paulo Gonzalez Hofstatter
Renata Akemi Takenaka
Solange Di Dário Zecchini

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 15:30 HORAS
Cloves Marcão
Dirce do Amaral Fornazari
Maisa de Lourdes Gandofi Moraesacassio Donizete Rodrigues
Rodrigo Chagas

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FISÍCA – 15:00 HORAS
Fabiano Filier
Rodrigo Augusto de Lima
Tassiana Jans
Tatiana Valeria Borin

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA – 14:00 HORAS
Denis Roberto Moro
José Rubens Guido Junior
Luís Otávio Simonáio Pompei
Pedro Alberto Vicente de Oliveira

Continuação Edital Convocação Substituição nº 01/2011 – Pág 2

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – 11:30 HORAS
Gabriel dos Santos Nascimento
Ricardo Sorgon Pires
Rubia Caroline Sousa de Moraes
Vítor Aquino de Queiroz D´Ávila Teixeira
Wagner José da Silva

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS – 10:00 HORAS
Cilmara Soares Freitas Catuaba
Ezequias Leite de Araujo
Flavia Amaral Souza
Ingrid Quintino de Freitas Pereira
Joze Camila Lovato
Pedro Luiz Araujo
Priscila Nogueira Baltore
Rafaela Thais Gomes Grossi Bolito
Rosangela Barbosa Caires de Lima
Sonia Lucia Moron Peres

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA – 11:00 HORAS
Amelia Fernandes Cândido
Esly Marcondes Rezende Chinen
Francislaine Lima de Oliveira
Natalia Nascimentoadriana Gazola
Paulo Barbosa Gaspar de Lima

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – 14:30 HORAS
Alexandre de Oliveira Santos
Davis Roberto de Oliveira
Elisa Almeida Rodrigues
Esdras Henrique Regatti Motinaga
Helena Iwamoto Silva
Leticia Dias Candido
Paulo Eduardo Rodrigues de Oliveira
Talita Graziella Dall C. Botelho Gatti

Milton Álvaro Serafim ***José Pedro Cahum***
Prefeito Municipal Secr. de Administração

Inscrições para campanha de castração de cães e gatos começam na próxima semana

Campanha da Prefeitura irá beneficiar população de baixa renda com realização de procedimentos a preços reduzidos

A Prefeitura, por meio do Setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde, realiza de 15 de agosto a 15 de setembro, as inscrições para a Campanha Anual de Controle Populacional de Cães e Gatos, que consiste na realização de cirurgias de castração em animais.

A 8ª edição da campanha está sendo desenvolvida em parceria com a Sopravi – Sociedade Protetora dos Animais e médicos veterinários do município, e é voltada à população de baixa renda que possui animais de estimação.

Para participar da campanha, os interessados devem inscrever os animais no Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua Monteiro de Barros, 530, Centro, no período de 15 de agosto a 15 de setembro, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Cópias do RG do proprietário do animal, comprovante de endereço e a carteirinha de vacinação do cão ou do gato devem ser apresentadas no ato da inscrição.

Terminado este período, os inscritos receberão a visita dos membros voluntários da Sopravi, para que sejam selecionados os animais aptos a participar da Campanha. Serão consideradas a idade do animal, potencial reprodutivo e renda dos proprietários.

A castração será realizada a preço reduzido durante os meses de outubro e novembro, com valores que variam de R$ 40,00 a R$ 90,00. Os valores pré-estabelecidos para o procedimento cirúrgico levará em consideração a espécie e o porte do animal. Também caberá à Sociedade Protetora dos Animais o agendamento da cirurgia, junto a uma das clínicas veterinárias participantes da Campanha.

De acordo com o chefe do Setor de Controle de Zoonoses, Valdemir Luiz da Silva, a campanha faz parte do conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde com objetivo incentivar a posse responsável de animais, evitando o problema do abandono.

A campanha é realizada desde 2003, por meio da lei municipal nº 2.709.

Informações podem ser obtidas no Setor de Zoonoses no telefone 3826-7487.

Construção do departamento de Vigilância em Saúde

Está em ritmo acelerado a construção do prédio que irá abrigar o Departamento de Vigilância em Saúde que funcionará no bairro Pinheirinho e receberá três setores da Secretaria de Saúde: a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Sanitária e o Centro de Controle de Zoonoses.

A criação do Departamento de Vigilância em Saúde será importante para aumentar a oferta de serviços e qualificar o atendimento prestado na área da saúde. No local funcionará o Centro de Controle de Zoonoses, abrigando sala de vacina, sala de coleta, centro cirúrgico, área pós-cirurgia, laboratório de coleta de sangue para análise, canil e gatil com 12 baias isoladas para permanência dos animais em período determinado de observação. Também será feito controle dos animais por meio de chip, onde constarão dados como nome e endereço do proprietário e vacinas aplicadas no animal.

Haverá um laboratório para identificação de larvas e carrapatos, sala de treinamento de funcionários e área para realização de palestras e orientação sobre posse responsável. Será desenvolvido, ainda, um trabalho de conscientização junto à população para incentivar a castração de animais. Técnicos do Centro de Controle de Zoonoses irão participar ativamente no controle e orientação à população sobre as zoonoses (febre maculosa, leptospirose, leishmaniose, dengue, entre outras.

Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O Departamento de Vigilância em Saúde também acolherá a Vigilância Sanitária, que hoje funciona em prédio alugado. Haverá sala com estrutura de trabalho para os técnicos, sala de reunião e local apropriado para o desenvolvimento de ações de educação em saúde.

A Vigilância Epidemiológica terá um local apropriado para armazenar os estoques de vacinas que serão distribuídos às unidades de saúde.

A construção do Departamento de Vigilância em Saúde está sendo feita com verba municipal e recursos vindos do Ministério da Saúde, por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

“Fragmentos”, exposição de Paulo Branco, está no Memorial do Imigrante

Artista já foi considerado o melhor desenhista de Humor do Estado de São Paulo na modalidade “caricaturas”

Obras do artista plástico, cartunista, caricaturista, ilustrador e professor de artes, desenho e técnicas de pintura Paulo Branco estão em exposição no Memorial do Imigrante da cidade, com entrada gratuita. Com o nome de “Fragmentos”, a exposição do artista plástico que já expôs suas obras na França, Estados Unidos, Suíça e Romênia, é formada por aproximadamente 20 trabalhos de ilustrações feitos para o livro “Fragmentos & Estilhaços”, de Simone Pedersen.

A exposição nasceu da ideia de Paulo Branco em montar uma exposição para o Dia Internacional da Mulher, com aquarelas de mulheres e colagens de poemas, tudo recortado ou amassado, em busca de efeitos diferenciados. O resultado foi um trabalho inusitado de união da sua arte com a literatura de Simone Pedersen, autora do livro de poemas, contos e crônicas.

Os 30 anos de carreira de Paulo Branco incluem ilustrações para a revista Playboy, Revista Bundas, Jornal Pasquim (coordenado pelo Ziraldo), para o livro É mentira, Chico! (em homenagem a Chico Anísio) e dois livros de Rubem Alves: Quando eu era menino e Agenda 2000 (Editora Papirus). Pelo Mapa Cultural Paulista, foi considerado o melhor desenhista de Humor do Estado de São Paulo na modalidade “caricaturas”.

Versátil e conhecido como um dos melhores caricaturistas e artistas plásticos do Brasil, ele trabalha há mais de trinta anos com todos os tipos de artes, Paulo Branco já expôs em espaços oficiais de Campinas, a Academia Campinense de Letras e Artes e no Centro de Convivência Cultural, além de países como França, Estados Unidos, Suíça e Romênia.

Paulo Branco também trabalha com caricatura ao vivo em eventos de renome. Participou de diversos Salões de Humor, Acadêmicos e Modernos, tendo ganho diversos deles. Seu talento foi reconhecido também pelos convites para ser jurado em vários eventos de arte.

Paulo Branco tem em mente produzir livros que ensinem as crianças a desenhar. “Há muita preocupação com o vestibular e manter a criação e a sensibilidade é sempre saudável”, disse.

A exposição fica em cartaz até o dia 15 de setembro no Memorial do Imigrante, no portal de entrada da cidade, com entrada gratuita. O horário de visita é de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e sábados, domingos e feriados, das 10h às 16h.